



## Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI N° 388/2011

de 19 de agosto de 2011

**EMENTA: DENOMINA DE JOÃO ROSALVO COSTA SALGADO UMA RUA PROJETADA NO BAIRRO NOVA MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA***, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **JOÃO ROSALVO COSTA SALGADO**, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada, no Bairro Nova Madalena e dá outras providências.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 19 de agosto de 2011.

  
Antonio Wilson de Pinho  
Prefeito Municipal